
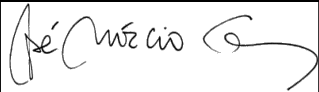




Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000109/2026

AVULSO	APROVADO
Em: 19/05/2026	Em: 20/05/2026
	
André Luiz Vieira da Silva	José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE	PRESIDENTE

Senhor Presidente,
senhores vereadores.

Considerando o interesse demonstrado por alguns parlamentares quanto aos valores destinados pela Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG, para a revitalização do Distrito Industrial;

Considerando, ainda, a necessidade premente de finalização de tratativas entre os entes federativos envolvidos, quais sejam, o Município de Juiz de Fora e o Estado de Minas Gerais;

Compareço, à presença dos pares, solicitando que esta Casa Legislativa encaminhe expediente à Prefeita do Município de Juiz de Fora, senhora Maria Margarida Salomão, na forma prevista no inciso XIII, do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, solicitando informações sobre os recursos públicos conseguidos pelo Deputado Federal Nikolas Ferreira junto ao Governo do Estado, Matheus Simões, no montante de R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), destinados ao nosso Município.

Para tanto, a presente solicitação tem por finalidade esclarecer:

1- Quantas correspondências eletrônicas (e-mails, mensagens e demais meios digitais) a equipe de governo - composta pela Secretária de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular, senhora Maria Aparecida; pela Secretária de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, senhora Aline Junqueira; pela Secretária de Mobilidade Urbana, senhora Fernanda Meireles Baumgratz; pela Secretária de Obras, senhora Bruna Ferreira da Rocha; pelo Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo, da Inovação e Competitividade, senhor Ignácio Delgado; pelo Secretário de Governo, senhor Ronaldo Pinto Júnior; e pelo Procurador Geral do Município de Juiz de Fora, senhor Marcus Motta Monteiro de Carvalho - recebeu da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais solicitando a realização de agenda técnica para definição do escopo do convênio de obras para o Distrito Industrial de Juiz de Fora?

2- Por qual motivo o Município de Juiz de Fora, na pessoa de sua representante legal, senhora Maria Margarida Salomão, não atendeu aos pedidos da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais para a realização da visita técnica para definição de escopo do convênio necessário para a realização das obras para o Distrito Industrial?

3- Sem a celebração do convênio para execução das obras para a revitalização do Distrito Industrial é factível ao Estado de Minas Gerais a execução de obras dentro da zona urbana do Município de Juiz de Fora, em vias que são de sua competência?



4- O Município tem ciência do processo administrativo de número 5030.01.0000975/2026-29, que tramita perante a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG, que está paralisado enquanto aguarda a formalização do aceite e agendamento, pela equipe de governo da Prefeita Municipal, senhora Maria Margarida Salomão, da agenda técnica necessária para definição de escopo do convênio de obras para o Distrito Industrial?

5- Considerando a desídia da Administração Pública local, que demonstrou seu descaso com a nossa população em outra situação semelhante, em que o nosso Município foi o último, das cidades afetadas pela tragédia climática de fevereiro de 2026, a firmar termo de convênio com a Cruz Vermelha Brasileira, Filial de Minas Gerais - CVB-MG, para entrega dos Cartões Humanitários destinados às vítimas da tragédia; questiono se a atual gestão novamente estaria, em decisão política, atrasando a assinatura do presente convênio perante a CODEMIG, propositalmente?

Tal solicitação justifica-se pela necessidade de garantir transparência e publicidade quanto aos recursos públicos anunciados para o Município, possibilitando o devido acompanhamento do processo devido para a sua destinação por meio da celebração de convênio para a realização das obras, pelo Poder Legislativo e pela população.

Palácio Barbosa Lima, 19 de maio de 2026.

Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL

